



CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Setor de Engenharia

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

REF.: Remanejamento Orçamentário

DADOS DO CONTRATO / ADITIVO		
Licitação: Tomada de Preço nº 00001/2023		
Contrato nº: 0008/2023-CPL	Data: 01/12/2023	Valor Inicial: R\$ 91.185,60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.		
Local: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 70, CAPIM-PB		
Empresa Contratada: ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 44.459.047/0001-93		
Aditivo 01: Valor R\$ 7.805,89	Data: 19/12/2023	
Aditivo 02: Valor R\$ 5.883,22	Data: 13/03/2024	

Venho pelo presente justificar aditivo de valor, conforme planilha de readequação de valor em anexo, para obra de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. O aditivo se faz necessário devido as seguintes situações:

1º O item (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015, fez-se necessário a adição desses serviços considerando que estes não estão contemplados na planilha inicial, tendo em vista, que adição desses serviços são essenciais para que se tenham a perfeita execução da obra.

2º O item - OELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022, fez-se necessário a adição desses serviços considerando que estes não estão contemplados na planilha inicial, tendo em vista, que adição desses serviços são essenciais para que se tenham a perfeita execução da obra.

3º O item - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022, fez-se necessário a adição desses serviços considerando que estes não estão contemplados na planilha inicial, tendo em vista, que adição desses serviços são essenciais para que se tenham a perfeita execução da obra.

4º O item - ESTRUTURA DE ALUMINIO P/MARQUISE DE COBERTURA REVESTIDO EM ACM. fez-se necessário a adição desses serviços, devido as medidas do projeto está em divergência com as medidas reais da obra.



5º O item Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2", fez-se necessário a adição desses serviços considerando que na composição utilizada não leva em consideração os tubos auxiliares do corrimão, conforme projeto.

6º O item - Puxador duplo para porta, em alumínio polido, $\phi = 1"$, l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar, fez-se necessário a adição desse item para manter o padrão dos puxadores novos e serem colocados na porta antiga (principal).

6º O item -JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021, fez-se necessário a adição desse item tendo em vista que as ferragens da porta antiga (principal) estavam enferrujadas.

7º O item Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado, fez necessário a adição desse item, tendo em vista que, o outro letreiro 25x25cm "CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM" foi instalado na recepção (entrada), e esse novo letreiro 15x15cm "CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM" será instalado na fachada para manter um padrão de tamanho de letreiro e seguir o projeto.

Tendo em vista o fato citado faz-se necessário o aditivo de contrato com a empreiteira ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 44.459.047/0001-93, no valor de R\$ 5.883,22 correspondendo à 6,18% do valor inicial da obra. Desta forma, tendo em vista que o valor inicial total da obra foi de R\$ 95.181,60, com o aditivo 01 no valor de R\$ 7.805,89, foi para R\$ 98.991,49, consequentemente com o segundo aditivo o novo valor do contrato será de R\$ 104.874,71, totalizando um percentual 14,74%, correspondente da soma do aditivo 01 + aditivo 02.

Capim, 13 de março de 2024.

José Felipe Souza dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ FELIPE SOUZA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL